



Aprovado em

11 / 04 / 2017.

REQUERIMENTO Nº 18 , DE 2017

Requeiro, nos termos regimentais, em face do **Requerimento nº 16/2017**, aprovado por esta Comissão de Assuntos Econômicos em 28 de março de 2016, a aprovação do presente Plano de Trabalho de Avaliação de Política Pública (Resolução nº 44, de 2013), sobre o **REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL**, no tocante aos seus impactos sobre a geração de empregos, a redução da informalidade na atividade econômica, o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação.

Avaliação de Políticas Públicas (Resolução nº 44, de 2013)

Plano de Trabalho

Tema: REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL

I – Apresentação

Este Plano de Trabalho tem como objetivo definir as principais linhas de trabalho para avaliação da política pública do Simples Nacional, que completa 10 anos de existência no Brasil. É consequência do requerimento nº 16/2017, aprovado por esta Comissão no dia 28 de março de 2017.

O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional unificou impostos federais, estaduais e municipais, estimulou a formalização do microempreendedor individual e da micro e pequena empresa. Além disso, foi responsável pela geração de milhões de empregos no país, motivou os pequenos empreendedores a investirem em seus sonhos e a criarem novas oportunidades de negócio no país. A arrecadação das prefeituras aumentou com a formalização.

Em 31 de março de 2017, o sistema da Receita Federal registrou a existência de 11.733.550 micro e pequenas empresas formalizadas no Simples Nacional. Desse total, havia 6.795.492 microempreendedores individuais formalizados no programa.



SF/17845.78807-54

Página: 1/6 05/04/2017 18:39:07

11e28fb2390871b43722cfe560ee1d57b849c35c





A política pública do Simples Nacional foi implantada com base no planejamento que apontava para o fortalecimento do mercado de massas no Brasil, conjugado com o crescimento econômico, com a inclusão social, com a recuperação do salário-mínimo e dos salários dos trabalhadores, além de diversas políticas de investimento público e de expansão dos investimentos privados.

A avaliação que será realizada levantará todos os dados necessários para mostrar os resultados dessa política e, também, poderá apontar os desafios legislativos que teremos de enfrentar no futuro.

É importante lembrar que essa política somente foi possível pela conjugação de forças políticas suprapartidárias, por meio da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, e pela compreensão do governo federal na pessoa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Digo isto para enfatizar que o Simples Nacional deve ser fortalecido como política de Estado, em que todos os brasileiros e brasileiras ganham, além das instâncias do Pacto Federativo.

II – Atividades Propostas

Em vista do exposto, submetemos a esta Comissão o seguinte roteiro de atividades e seu cronograma:

1. Cronograma de Trabalhos

- a. Período dos trabalhos: abril a outubro de 2017
- b. Realização de audiências públicas na Comissão: abril/maio
- c. Realização de audiências públicas nos estados: maio/junho
- d. Realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional da Microempresa, em 5 de outubro, no plenário do Senado Federal
- e. Apresentação do Relatório: outubro de 2017
- f. Aprovação do Relatório: até 22 de dezembro de 2017.

2. Realização de Audiências Públicas na Comissão

Propõe-se a realização de três audiências públicas na Comissão de Assuntos Econômicos, visando ouvir e captar subsídios dos órgãos governamentais e não governamentais elencados abaixo, sem prejuízo de novos acréscimos desta Comissão.

As audiências seriam às terças-feiras, às 14h30. Para a primeira audiência, em 18/4, proponho que sejam convidados o Ministro da Indústria e Comércio Exterior, Marcos Antônio Pereira; o presidente do Sebrae, Guilherme



SF/17845.78807-54

Página: 2/6 05/04/2017 18:39:07

11e28fb2390871b43722cfe560ee1d57b849c35c



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Afif Domingos, e o presidente da Fundação Getúlio Vargas, Carlos Ivan Simonsen Leal.

Abril	Maio
18/4	2/5
25/4	

Segue a lista de convidados:

- a. SEBRAE – Presidente Guilherme Afif Domingos
- b. MINISTÉRIO DA FAZENDA – Secretário da Receita Federal Jorge Antonio Deher Rachid
- c. MIN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – Ministro Marcos Antonio Pereira
- d. MIN. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – Ministro Dyogo Oliveira
- e. MIC/DEPTO. DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO – DREI – Diretor Conrado Fernandes
- f. MIN. DO TRABALHO – Ministro Ronaldo Nogueira
- g. IPEA – Presidente Ernesto Lozardo
- h. IBGE – Presidente Paulo Rabello Castro
- i. FGV – Fundação Getúlio Vargas – Presidente Carlos Ivan Simonsen Leal
- j. Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa - Presidente deputado Jorginho Mello
- k. Confederação Nacional dos Municípios
- l. Frente Nacional dos Prefeitos
- m. Associação Brasileira de Municípios
- n. Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ
- o. Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI – Robson Braga de Andrade
- p. Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC Antonio Oliveira Santos
- q. Presidente da Confederação Nacional de Serviços - CNS José Luiz Nogueira Fernandes
- r. Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes -ABRASEL Paulo Solmucci
- s. Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL Honório Pinheiro



SF/17845.78807-54

Página: 3/6 05/04/2017 18:39:07

11e28fb2390871b43722cfe560ee1d57b849c35c





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

- t. Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB George Teixeira Pinheiro
- u. Presidente da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais - COMICRO José Tarcísio
- v. Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON Mário Elmir Berti
- w. Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP Paulo Skaf
- x. Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG Olavo Machado Junior

- y. Coordenador do Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Estatísticos - DIEESE Clemente Ganz Lucio
- z. Professor do Instituto Brasileiro de Economia da FGV José Roberto Afonso

- aa. Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU Raimundo Carrero

3. Audiências públicas nos estados:

Com o objetivo de ouvir e captar dados para esta avaliação do Simples Nacional, propõe-se a realização de cinco audiências públicas externas, preferencialmente, nas Assembleias Legislativas, com a participação de órgãos governamentais e entidades de micro e pequena empresa regionais.

Para isso, sugerimos eventos nas capitais dos estados:

Ceará - Fortaleza

Minas Gerais – Belo Horizonte

Mato Grosso – Cuiabá

Pará - Belém

Paraná - Curitiba

As datas seriam, sempre às sextas-feiras, nos meses de maio e junho:

Maio	Junho
19/5	2/6
26/5	9/6
	23/6

4. Conteúdo da Análise da Política Pública:



SF/17845.78807-54

Página: 4/6 05/04/2017 18:39:07

11e28fb2390871b43722cfe560ee1d57b849c35c





Propomos, inicialmente, que a análise da política pública em tela compreenda os seguintes tópicos principais, sem prejuízo de outros que esta Comissão entenda pertinentes, ou que possam ainda ser acrescentados a partir dos resultados das audiências públicas e exame da documentação:

4.1 - Diagnóstico do Simples Nacional

- a) Histórico e evolução
- b) Efeitos gerais sobre a economia
- c) Limite de Receita Bruta do Simples (“teto de faturamento”)
- d) Impacto do Simples na Sobrevivência das Empresas (sobre esse tema sugerimos
- e) Medidas de desburocratização
- f) Problemas e obstáculos enfrentados
- g) Reivindicações setoriais
- h) Distorções do ICMS

4.2 - Perfil das Empresas Participantes do Simples e do MEIa

- a) Por setor de atividade econômica
- b) Por região e microrregião
- c) Por classe e região de municípios
- d) Por faturamento ou porte
- e) Por número de empregados

4.3 - Funcionamento do Simples Nacional

- a) Atuação dos órgãos federais
- b) Atuação dos Estados e Municípios
- c) Atuação das representações empresariais

4.4 - Impactos sociais

- a) Impactos na Geração de emprego e renda
- b) Impactos sobre igualdade de gênero
- c) Impactos na qualificação profissional
- d) Impactos na Redução da pobreza
- e) Impactos na formalização do mercado de trabalho
- f) Impactos na Cobertura previdenciária

4.5 - Impactos econômicos

- a) Impactos na produção e consumo
- b) Impactos na atividade econômica
- c) Impactos no desenvolvimento regional
- d) Impactos no comércio exterior
- e) Impactos na Inovação
- f) Impactos na competitividade
- g) Impactos no empreendedorismo
- h) Impactos Fiscais e Tributários
- i) Impactos fiscais nas receitas da União
- j) Impactos fiscais nas receitas dos Estados, DF e Municípios



SF/17845.78807-54

Página: 5/6 05/04/2017 18:39:07

11e28fb2390871b43722cfe560ee1d57b849c35c



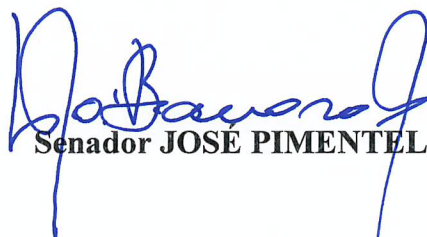


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

k) Medidas compensatórias e superação de renúncia

4.6 - Recomendações e Propostas de Aperfeiçoamento

Sala da Comissão, 11 de Abril de 2017.


Senador JOSÉ PIMENTEL



SF/17845.78807-54

Página: 6/6 05/04/2017 18:39:07

11e28fb2390871b43722cfe560ee1d57b849c35c

